



Comprovante de Publicação

Nº: **40420**

Data/Hora Veiculação: **29/01/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 44.620/2018**

Assunto: **REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 43.795/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA REVOGADA A PORTARIA Nº 43.795/2017 QUE DETERMINAVA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR TENDO COMO PRESUNÇÃO DE AUTORIA AS SERVIDORAS JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK, MATRÍCULA 332, E ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO, MATRÍCULA 9414, TENDO EM VISTA A INAPLICABILIDADE O ESTATUTO DOS SERVIDORES AOS QUE EXERCEM CARGO PÚBLICO.**

Identificação:

432/2018

Data Publicação :

30/01/2018

Completo

PORTARIA Nº 44.620/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao despacho de fls. 98 do P.A. de Sindicância nº 11286/2016, RESOLVE Art. 1º ? Fica revogada a Portaria nº 43.795/2017 que determinava a abertura de Processo Administrativo Disciplinar tendo como presunção de autoria as servidoras JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK, matrícula 332, e ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO, matrícula 9414, tendo em vista a inaplicabilidade o Estatuto dos Servidores aos que exercem cargo público. Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2018. LAURO LUCIANO STALL Secretário Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.01.29 16:44:40 -02'00'